



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 277/2023

Processo Número: **35964/2023** | Data do Protocolo: 22/11/2023 17:44:29

Autoria: Gil Diniz

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Propõe **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** pelo falecimento da jornalista Elaine Santos e seu bebê a seus familiares e colegas da TV Canção Nova, requerendo providências para que esta homenagem seja registrada nos anais desta Casa, e a presente seja encaminhada à família da jornalista e à direção da TV Canção Nova.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003900330030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Nós, os Deputados Estaduais do Estado de São Paulo, unimos nossas vozes para expressar nossa mais profunda tristeza e sentimentos pelo falecimento da jornalista Elaine Santos e do bebê que ela esperava. É com profunda tristeza que recebemos a notícia da perda de uma profissional tão dedicada e talentosa, que deixou sua marca na TV Canção Nova.

Elaine Santos, ao longo de seus mais de 15 anos de dedicação à emissora, demonstrou não apenas competência profissional, mas também paixão pelo jornalismo. Sua trajetória, desde os primeiros passos como estagiária até chegar à bancada do telejornal, é um testemunho do seu comprometimento e habilidades.

Além de sua atuação exemplar como jornalista, Elaine era uma pessoa comprometida com a vida e com a narração de histórias significativas. Sua presença nas redes sociais refletia seu amor pela profissão e sua dedicação em contar as histórias que impactam a sociedade.

A notícia da perda de Elaine Santos e do bebê, em um momento tão delicado da gestação, nos comove profundamente. Entendemos a dor que a família está enfrentando neste momento difícil, e expressamos nossas mais sinceras condolências ao marido, ao filho de 1 ano e 8 meses e aos demais familiares.

Neste momento de luto, solidarizamos-nos com a família e amigos, reconhecendo a contribuição significativa de Elaine para o jornalismo e para a comunidade onde atuava. Sua ausência será sentida não apenas na TV Canção Nova, mas em toda a comunidade jornalística e além.

Ratificamos nossa solidariedade e apoio à família de Elaine Santos e expressamos nosso pesar pela partida prematura dessa profissional brilhante. Pedimos a Nosso Senhor Jesus Cristo e sua Santíssima Mãe que, em sua imensa glória, possam dar conforto e forças para superar este momento difícil.

Assim sendo,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, propugna MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE pelo falecimento da jornalista Elaine Santos e seu bebê a seus familiares e colegas da TV Canção Nova, requerendo providências para que esta homenagem seja registrada nos anais desta Casa, e a presente seja encaminhada à família da jornalista e à direção da TV Canção Nova.

Sala das Sessões, em

a) Gil Diniz

Gil Diniz - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360032003500340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **22/11/2023 17:33**

Checksum: **CDA4D0E2DF350140FDB5EF3DBD0EBD7A64D48104911648C468F26E6DED4B006E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003500340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.